



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 087/84

DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO

ANASTACIO CASSARO, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a Comissão Especial de Avaliação, composta pelos Senhores: PAULO ROBERTO MARTINS DE MENDONÇA, JONAS SOSSAI, ANTÔNIO DE NADAI, JOSÉ JÚLIO DAS MERCÊS, ODETE MARIA MASSUCATTI e ARCHANGELO LAURINDO LORENZONI, para, sob presidência do primeiro, proceder a avaliação de uma área de terra sem edificação, localizada no terreno de propriedade da Mitra Diocesana de São Mateus, no seminário comboniano desta cidade, medindo 12.360 m² (doze mil, trezentos e sessenta metros quadrados), a qual foi declarada de Utilidade Pública e desapropriada pelo Decreto nº 758/84 de 27 de janeiro de 1984, cuja área será destinada a construção de casas para flagelados das enchentes do final do ano passado e urbanização de bairros desta cidade.

A Comissão deverá emitir Parecer dentro de até 03 (três) dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 27 de janeiro de 1984.


ANASTACIO CASSARO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Divisão de Administração na data supra:


JONAS SOSSAI

Diretor da Divisão de Administração.